



DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Assis

DECRETO Nº 2.501, DE 04 DE NOVENO DE 1.992.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional, Suplementar, para os fins que especifica.

ROMEJ JOSÉ BOLPARINI, Prefeito do Município de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei nº 2.963, de 17 de dezembro de 1.991, no seu artigo 5º,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Programa do Município de Assis, um crédito adicional, suplementar, no valor de Cr\$ 21.248.062,00 (vinte e um milhões, duzentos e quarenta e oito mil, sessenta e dois cruzeiros), observando as classificações institucionais, econômicas e funcional programática abaixo discriminadas:

1		EXECUTIVO	
02		ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
03071782.0009		CORPO DE BOMBEIROS	
(051)	3120	Material de Consumo.....	3.500.000,00
06		SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
03080202.0026		GABINETE DO SECRETÁRIO	
(175)	3132	Outros Serviços e Encargos.....	2.430.000,00
08		SECRETARIA MUNICIPAL DA PROMOÇÃO SOCIAL	
08411852.0038		PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
(259)	3132	Outros Serviços e Encargos.....	7.000.000,00
15810202.0037		GABINETE DO SECRETÁRIO	
(262)	3120	Material de Consumo.....	1.418.062,00
(264)	3132	Outros Serviços e Encargos.....	5.500.000,00
15814862.0038		PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
(275)	3120	Material de Consumo.....	1.400.000,00
		TOTAL.....	21.248.062,00

Artigo 2º - As despesas com a execução do presente Decreto, serão cobertas com recursos a que se refere o inciso III, § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme classificação abaixo:

1		EXECUTIVO	
02		ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
03080212.0002		ENCARGOS DIVERSOS	
(057)	4291	Sentenças Judiciais.....	3.500.000,00
06		SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	

RJ: X



Prefeitura Municipal de Assis

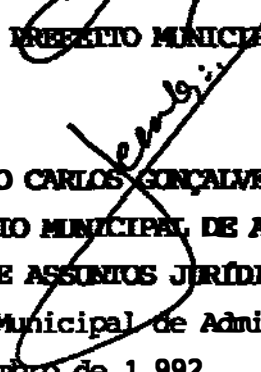
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 2.501/92.....Fls-02

03080202.0026		GABINETE DO SECRETÁRIO	
(176)	4120	Equipamentos e Material Permanente.....	2.430.000,00
08		SECRETARIA MUNICIPAL DA PROMOÇÃO SOCIAL	
08411852.0038		PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
(260)	4120	Equipamentos e Material Permanente.....	535.000,00
15814832.0038		PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
(270)	3111	Pessoal Civil.....	4.384.186,00
(271)	3120	Material de Consumo.....	4.013.889,00
(272)	3132	Outros Serviços e Encargos.....	4.236.987,00
15814862.0038		PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
(277)	4120	Equipamentos e Material Permanente.....	<u>2.148.000,00</u>
...		TOTAL.....	21.248.062,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 04 de Novembro de 1.992.


ROMEU JOSÉ BOLFARINI
PREFEITO MUNICIPAL


JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E ASSUNTOS JURÍDICOS

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos, em 04 de novembro de 1.992.


JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
SECRETÁRIO